

## **INSTÂNCIA ESPECÍFICA N. 06/2018**

Ao

PCN – Ponto de Contato Nacional da OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

Assunto: Instância Específica n. 06/2018 - Relatório de implementação parcial do acordo

1. Adere – Articulação dos Empregados Rurais do Estado de Minas Gerais, Conectas Direitos Humanos e Nestlé Brasil Ltda., vem por meio do presente relatório, atualizar o Ponto de Contato Nacional – PCN, quanto ao desenvolvimento dos itens acordados na Instância Específica em epígrafe.

2. Informam as partes que, para fins de implementação do que foi acordado na Mediação conduzida pelo Ponto de Contato Nacional – PCN, foram adotadas, até o presente momento, as seguintes ações :

- Consulta aos representantes dos trabalhadores na região de São Sebastião do Paraíso-MG;
- Realização de oito Fóruns de Diálogo Social no Café, para trabalhadores, produtores e *traders*, na região sul de Minas Gerais;
- Inserção do canal IPÊ nos cartazes da Nestlé Brasil sobre mecanismos de denúncia.

3. As ações colocadas em prática e referidas acima estão descritas abaixo.

4. A consulta aos representantes dos trabalhadores ocorreu previamente ao início do período de colheita de café - mais precisamente no dia 12 de março, às 14h -, no município de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais e contou com a presença de representante das seguintes empresas/organizações:

- Conectas Direitos Humanos;
- Adere – Articulação dos Empregados Rurais do Estado de Minas Gerais;
- Nestlé Brasil Ltda.;
- OFI;
- Certificadora Rainforest Alliance;

- NKG Stockler;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabo Verde-MG;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Sebastião do Paraíso-MG.

5. Na referida consulta, a Nestlé exerceu escuta ativa sobre os desafios trabalhistas na cultura do café na região. Foi relatado que o maior desafio refere-se a formalização do contrato de trabalho, problema este que decorre de múltiplos fatores, tais como desconhecimento, por parte dos empregadores e trabalhadores, quanto aos direitos e obrigações previstos na legislação pertinente e receio da perda de benefícios sociais. Foi citado também a falta de interesse por parte dos empregadores na formalização dos contratos de trabalho, assim como a total desarticulação das negociações coletivas por parte do setor patronal, inclusive por iniciativa e estímulo da FAEMG e sindicatos de produtores rurais da região. Foram exemplificados casos que poderiam ser aplicados na cultura do café para fomentar a formalização da mão-de-obra, a exemplo do consórcio de empregadores rurais.

6. Foi exposto no Fórum que a reforma trabalhista, ao extinguir o imposto sindical obrigatório, trouxe grandes desafios para a manutenção do funcionamento dos sindicatos de trabalhadores na região. A ausência de uma contribuição compulsória comprometeu os recursos necessários para a operação de muitos sindicatos, resultando em fechamentos e enfraquecendo a capacidade de organização e representação dos trabalhadores no setor cafeeiro.

7. Outro desafio significativo é o envolvimento dos trabalhadores nas atividades sindicais e a construção de um diálogo social mais amplo e representativo na região. Embora a escuta ativa dos interlocutores dos trabalhadores tenha ocorrido previamente aos Fóruns de Diálogo Social no Café, há relatos de retaliações por parte de empregadores, como ameaças de desemprego, que desencorajam a adesão à vida sindical e comprometem o engajamento pleno em processos de diálogo social.

8. Já os Fóruns de Diálogo Social foram realizados no período compreendido entre os dias 02 e 25 de abril, da seguinte forma:

- 02/04/2024, às 18h: Fórum para produtores e *traders*, em São Sebastião do Paraíso;
- 03/04/2024, às 12h: Fórum para trabalhadores, em São Sebastião do Paraíso;
- 04/04/2024, às 18h: Fórum para produtores e *traders*, em Varginha;
- 05/04/2024, às 12h: Fórum para trabalhadores, em Varginha;

- 22/04/2024, às 18h: Fórum para produtores e *traders*, em Borda da Mata;
- 23/04/2024, às 12h: Fórum para trabalhadores, em Borda da Mata;
- 24/04/2024, às 18h: Fórum para produtores e *traders*, em Poços de Caldas;
- 25/04/2024, às 12h: Fórum para trabalhadores, em Poços de Caldas

9. Os eventos contaram com dinâmicas que seguiram, em geral, a seguinte ordem: (i) abertura; (ii) explicação, por parte da Nestlé, acerca das razões pelas quais os fóruns foram planejados e executados, assim como sua relevância; (ii) exposição da Conectas e Adere acerca do contexto de direitos humanos e trabalhistas no setor; (iii) exposição do consultor externo contratado pela Nestlé sobre temas como responsabilidade social, destacando a importância das negociações coletivas, obrigações e direitos trabalhistas; (iv) perguntas e respostas da audiência; (v) encerramento.

10. Em todos os eventos, as partes envolvidas tiveram a oportunidade de expor suas visões, valores e objetivos, com a finalidade de impactar aqueles que atuam na cultura do café quanto às boas práticas trabalhistas e de respeito aos direitos humanos. De maneira geral, foram expostos:

- Pela Nestlé Brasil, seus princípios e valores quanto ao respeito aos direitos humanos, a importância do diálogo social e que todos os atores da cadeia do café são essenciais no diálogo conjunto para a melhoria contínua e na jornada de promoção de atitudes e medidas tendentes à efetivação dos direitos humanos;
- Pela Conectas, os cenários global e nacional, nos quais as exigências de devida diligência em direitos humanos para empresas são cada vez mais presentes e cujo desrespeito pode gerar danos à imagem, multas, corte de fornecimento, dentre outras sanções. Para os Fóruns de Trabalhadores, também foi exposto um vídeo explicativo sobre direitos humanos no trabalho, possíveis violações e formas de denúncia;
- Pela Adere, que muitas das violações no setor ocorrem por falta de informações sobre suas obrigações nas relações do trabalho, especialmente sobre a contratação e alojamento de trabalhadores migrantes, que interferem negativamente no entendimento das causas-raízes e como tratá-las, atingindo ambos os atores da cadeia (produtores e trabalhadores). Destacou a prevalência de práticas de trabalho análogo à escravidão e informalidade das relações de emprego na cafeicultura do sul de Minas Gerais, e sobre a realidade dos trabalhadores nas fazendas de café, bem como a necessidade de ações enérgicas e concretas por parte dos empregadores para o real cumprimento da legislação trabalhista como forma de garantia de direitos na produção de café.

- Pelo consultor externo, Luiz Alberto, temas de interesse comum entre empregadores e trabalhadores, a dizer: (i) responsabilidade social; (ii) responsabilidade social corporativa; (iii) responsabilidade social e negociação coletiva nas relações de trabalho; (iv) tópicos recorrentes de interesse; (v) tipos de contrato de trabalho rural; (vi) registro de empregados; (vii) benefício temporário de renda mínima; (viii) EPI – equipamento de proteção individual; (ix) alojamentos; (x) trabalho análogo ao de escravo; (xi) “Lista Suja”; (xii) Fiscalização do Trabalho; (xiii) canais de denúncia.

11. O Fórum de Varginha destacou-se pela participação do Auditor-Fiscal do Trabalho Leandro Marinho, cuja contribuição trouxe credibilidade e potencial para influenciar positivamente as relações de trabalho no setor cafeeiro.

12. Na visão da Adere e Conectas, no entanto, apesar dos esforços da Nestlé para organizar os eventos conforme o acordado, a mobilização de produtores e trabalhadores ficou aquém do esperado, mesmo em regiões estrategicamente importantes como o Sul de Minas, que abriga milhares de produtores rurais e agentes do mercado do café. Microrregiões como Varginha, Três Pontas, Três Corações, Carmo da Cachoeira, Machado, Paraguaçu, Conceição do Rio Verde, Boa Esperança, Guaxupé e Cabo Verde — grandes polos produtores e comercializadores — não tiveram representatividade proporcional à sua relevância no setor.

12.1. A Nestlé, por sua vez, comprehende que, por mais oportunidades que haja de uma participação maior de todos os representantes da cultura do café nas regiões acima, comprehende que, (i) em se tratando o primeiro ano de realização dos Fóruns de Diálogo Social, (ii) em uma iniciativa legítima de impactar positivamente o setor, (iii) expondo temas relevantes cuja solução depende de todos os atores, a participação nos fóruns, e em um primeiro momento, pode gerar dúvidas, o que é um efeito normal e esperado. Além disso, a Nestlé salienta que no primeiro ano de cumprimento do acordo, as cidades de Três Pontas, Três Corações, Carmo da Cachoeira, Machado, Paraguaçu, Conceição do Rio Verde, Boa Esperança, Guaxupé e Cabo Verde não foram consensuadas entre as partes para realização dos Fóruns nas referidas localidades.

13. Além disso, na visão da Adere e da Conectas, importantes cooperativas, empresas e sindicatos de produtores rurais não estiveram presentes, prejudicando o alcance da iniciativa. Em Varginha, a mobilização promovida pela ADERE foi fundamental para garantir maior adesão de trabalhadores, mas, em outras localidades, a presença foi limitada, refletindo a fragilidade sindical nas

regiões e a falta de incentivo dos empregadores para liberar os trabalhadores sem prejuízo de sua remuneração. Para Adere e Conectas, em São Sebastião do Paraíso e Poços de Caldas, embora a participação tenha sido mais expressiva, a maioria dos presentes era formada por gestores e líderes administrativos das fazendas. Isso gerou frustrações, uma vez que esses participantes tendem a representar os interesses dos empregadores e estão mais distantes das condições laborais enfrentadas pelos trabalhadores rurais.

14. Apesar das críticas, a realização dos fóruns foi avaliada positivamente, pois representou um passo inicial para promover discussões relevantes no setor. No entanto, é fundamental que os próximos fóruns sejam organizados com maior mobilização de produtores e trabalhadores, especialmente nos municípios destacados, e que erros observados em 2024 sejam corrigidos. Assim, espera-se que os fóruns de 2025 sejam mais inclusivos e eficazes, cumprindo o objetivo de engajar todos os atores envolvidos no fortalecimento das relações de trabalho e na promoção de direitos no setor cafeeiro.

15. Quanto ao cartaz de denúncias da Nestlé Brasil Ltda., foi inserido o meio de comunicação dos trabalhadores para o sistema IPÊ, canal de denúncia do Governo Federal, vinculado à Secretaria de Inspeção do Trabalho. Os cartazes foram apresentados e disponibilizados nos Fóruns e serão entregues aos produtores através da equipe técnica agrícola de cafés da Nestlé.

16. Os demais itens acordados, como a manutenção da 4a linha de atuação do programa de Due Diligence da Nestlé (item 69, “i” do acordo), à inclusão de consulta aos representantes dos trabalhadores acerca do possível conhecimento de violações a direitos trabalhistas na etapa de Due Diligence interna e externa da Nestlé, (item 69, “ii” do acordo) e à criação de um e-mail institucional para comunicação direta de denúncia de irregularidades (item 71), estão em processo de implementação. As partes se comprometem a informar este órgão sobre os avanços tão logo sejam alcançados.

17. Adere e Conectas se reservam o direito de apresentarem avaliações em separado caso surja algum outro ponto que queiram aprofundar sobre a qualidade do cumprimento do acordo.

18. Com o presente, juntam-se:

- Lista de presença nos Fóruns de Diálogo Social de Trabalhadores e Empregadores;

- Registros visuais dos compromissos efetivados em 2024;
- Materiais apresentados pelo consultor externo;
- Vídeo apresentado pela Conectas no Fórum de Diálogo Social para Trabalhadores;
- Modelo de certificado de participação distribuído aos trabalhadores que participaram dos Fóruns;
- Vídeo resumo dos eventos.

De São Paulo para Brasília,

Adere – Articulação dos Empregados Rurais do Estado de Minas Gerais,  
Conectas Direitos Humanos e

Nestlé Brasil Ltda.